



ANIPB

Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 112/09

Assunto: Decreto-Lei n.º 293/2009 (REACH - Criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos)

Caros Associados,

Vimos por este meio enviar o **Decreto-Lei n.º 293/2009**, publicado hoje, que "Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos".

Juntamos também o Regulamento n.º 1907/2006.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos.

(Iris Vilela)

Lisboa, 13 de Outubro de 2009